



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 3270001- 02/2013

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preços n.º 3270001-02/2013, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UFSM/CAFW – FREDERICO WESTPHALEN PARA O PROJETO Nº 3.27.0001 conforme especificações em anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2013, de dois de maio de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, membro e Jaqueline Giacomelli da Silveira, membro suplente, reuniram-se às quatorze horas do dia sete de março de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentou os envelopes somente a empresa: **LOMAR VEICULOS LTDA - EPP**. Após consulta a documentação apresentada pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** a empresa participante. Como a empresa participante apresentou o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto o envelope de proposta, consignaram-se os seguintes valores conforme tabela em anexo. Após rubrica da documentação e propostas pela Comissão. A decisão de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente Substituto

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro Substituto



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOMAR VEICULOS
01	Locação de Veículos - Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen - RS</u> com destino ao município de Constantina – RS , em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	30	100,00
02	Locação de Veículos - Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen - RS</u> com destino ao município de Planalto - RS em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	30	100,00
03	Locação de Veículos - Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen - RS</u> com destino ao município de Ronda Alta – RS em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	30	100,00
04	Locação de Veículos - Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen - RS</u> com destino ao município de Sagrada Família – RS em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	30	100,00
05	Locação de Veículos – Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen - RS</u> com destino ao município de Santa Maria - RS em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	20	100,00



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

06	Locação de Veículos - Leves para viagem ida e volta <u>com saída do município de Frederico Westphalen</u> - RS com destino ao município de Trindade do Sul – RS em veículo sem condutor e sem combustível, veículo para transporte de passageiros, modelo sedan ou hatch back, com 2,3,4, ou 5 portas e ar-condicionado. Valor unitário por diária.	30	100,00
----	---	----	--------